



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 009/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, REALIZAR VISITAS E PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE-ALEAC, PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE E INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 11 de abril de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

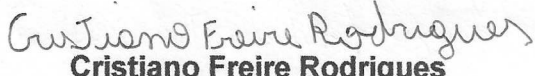
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Rio Branco-ACRE, realizar visitas e participar de reuniões nos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no período de 18 a 25 de abril de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de abril de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário